

## EDITAL DE INTIMAÇÃO – 60/2022

### DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO

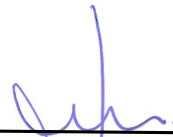
A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Planejamento e Licenciamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação multar a proprietária abaixo descrita por descumprimento dos Autos de Notificações N° 1963 e 6894/2022 lavrado em 26/08/2022, de acordo com o disposto nos Art. 46º, § 4º e Paragrafo I, da Lei complementar 395/2022.

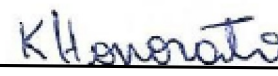
Auto de Multa	Proprietário / Compromissário	Lote Quadra	Loteamento
N°45/2022	Angelina Distádio Maddeu	200-10	Vila Olinda

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 5 (dias) dias para sanar as irregularidades.

O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas.

Franco da Rocha, 28 de Setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NAF907472**  
Fiscalização de Obras

  
\_\_\_\_\_  
**NAF9031702**  
Fiscalização de Obras